



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

---

Decreto Legislativo 049/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**.

**FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 01 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata  
Presidente